

Processo n.º 112/2019

Projeto de Lei n.º 5.606/2019

**Autor: Marcos Rui Gomes Marona, Valcir Conceição Zacarias
e Aparecido Carlos Gonçalves**

Institui a “Semana Municipal do Turismo”.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA**:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Municipal do Turismo, a realizar-se, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2.º. Fica a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Semana Municipal do Turismo.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 26 de agosto de 2019.

José Roberto Giroto

Presidente

Dr. Denis Eduardo Machado

Vice-Presidente

Prof. Caio Edivan Ribeiro Porto

1.º Secretário

Antonio Vidal da Silva

2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo